



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

## **ATA Nº 6065370 - GAB-IPMT/CA-IPMT**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniu-se de forma presencial o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira - Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan ribeiro – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou também com a presença do Sr. Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo Financeiro do IPMT e do Sr. Edelman Medeiros – Diretor de Previdência Social do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do Relatório de Governança Corporativa/Gestão do IPMT, apresentação da minuta da Portaria da Prova de Vida de 2022 e deliberação do processo SEI nº 00041.001709/2020-68, de competência do Conselho de Administração. O Presidente iniciou a sessão e apresentou a minuta da Portaria da Prova de Vida de 2022 com as alterações formuladas pelos Conselheiros na sessão anterior, todos a aprovaram com as respectivas mudanças. Em seguida, o Presidente passou a apresentar e tecer explicações acerca do Relatório de Governança Corporativa do IPMT, explicou o que é este relatório, quais as informações que ele contém e qual a sua importância. Com ênfase nos dados numéricos e tabelas elencadas, o Presidente passou a divulgar as principais informações que o relatório dispõe, quais sejam, os dados que explanam a realidade do Instituto em valores, estatísticas e projeções. Destacou, ainda, que o relatório será divulgado com mais detalhes na Audiência Pública de Prestação de Contas do IPMT realizada no dia 26.11.2022. Ademais, destaca-se que o Diretor de Previdência Social do IPMT e Procurador do Município, Edelman Medeiros, compareceu à sessão, conforme solicitado anteriormente, e com o seu conhecimento e experiência prática, se dispôs a colaborar para a deliberação e conclusão da análise do processo em pauta. Seguindo com as explicações, o Presidente continuou apresentando os dados consolidados no relatório, explicou a sua natureza e de que forma eles se exteriorizam no dia a dia. Logo após, passou a falar sobre a situação atuarial do Instituto, quais as projeções e o impacto disso na prática. Nesse contexto, a Conselheira Cleide Ferreira questionou o que é o COMPREV e o Presidente explicou o seu conceito, que se trata de um sistema de compensação financeira entre um regime e outro de previdência. Se observa bastante essa compensação entre o regime geral e o regime próprio previdência, isso ocorre em razão da migração do servidor de um regime para o outro bem como das contribuições por ele já realizadas. Nessa esteira, o Conselheiro Dylan Ribeiro observou que houve uma evolução positiva do déficit atuarial do Instituto, ressaltou que este caiu e isso é um grande avanço, apesar de ainda ser preocupante, em razão do seu montante. O Presidente elencou que medidas estão sendo tomadas a fim de se equacionar esse déficit. Aproveitando o ensejo, o Presidente passou a tecer explicações acerca do déficit atuarial, falou sobre o seu conceito, de que forma ele deve ser interpretado e como ele impacta a atuação do IPMT, nessa oportunidade o Sr. Ricardo Coelho auxiliou o Presidente explicando alguns termos e informações. Nesse diapasão, o Presidente falou sobre a evolução da situação atuarial do Instituto, destacou que tal situação é verificada por meio de um estudo técnico baseado em critérios objetivos que, com as informações do Instituto, faz projeções com base em todos os elementos considerados, seja despesas, receitas, enfim, o estudo leva em consideração todos os aspectos e a influência deles. O Conselheiro Daylan Ribeiro indagou se os investimentos contribuem para redução do déficit atuarial e o Presidente respondeu que sim. Continuamente, o Conselheiro questionou, também, sobre a política de investimentos e o Presidente informou que, a priori, será realizado um estudo ALM (*Asset Liability Management*) e em seguida, então, será feita a política, com base nos resultados obtidos nesse estudo. Complementando o que já vem sendo explanado, o Sr. Edelman Medeiros teceu comentários acerca do estudo atuarial e o seu procedimento e o Presidente corroborou o que foi exposto realizando mais explicações. Nessa esteira, o Presidente falou também sobre a carteira de investimentos do Instituto e mostrou quais são os ativos que a compõe, falou sobre os recursos disponíveis, sobre o montante do patrimônio e o Sr. Ricardo Coelho complementou as explicações com informações detalhadas acerca dos dados constantes no relatório. Em seguida, o Presidente passou a falar sobre os Conselhos constituídos no Instituto. Noutro momento, o Conselheiro Raimundo Lima questionou a nomenclatura do item 3.7 (Saldo de Disponibilidade) do relatório e após a explicação do Presidente entende ser melhor alterá-lo, a fim de não gerar conflitos de interpretação. Outrossim, o Conselheiro apontou, ainda, um possível erro na introdução do relatório quanto à natureza do IPMT e o Presidente afirmou que irá analisar e corrigir, se for o caso. Após a apresentação, o Sr. Edelman Medeiros reforçou o que já fora elencado noutros momentos e ressaltou o quão significativo é para o IPMT a sua adesão ao Pró-Gestão, em razão disso, observou que é de suma importância a participação do Conselho de Administração, tendo em vista que este realiza uma série de atividades indispensáveis ao processo para obtenção da certificação. Após a apresentação do Relatório

de Governança Corporativa e todas as explicações realizadas, iniciou-se a votação para fins de aprovação do mesmo: os Conselheiros Leonardo Silva, Ari Ricardo, Daylan Ribeiro e Raimundo Lima votaram favoravelmente pela aprovação com as ressalvas elencadas na sessão e a Conselheira Cleide Ferreira, a seu turno, se absteve da votação. Seguindo a pauta, o Conselho passou a analisar e deliberar acerca do Processo SEI nº 00041.001709/2020-68, que trata do pedido de revisão de aposentadoria. O Conselheiro Ari Ricardo fora incumbido de ser o Relator do Processo e, em razão disso, formulou um voto com seu parecer, disponibilizado no respectivo processo, e o explanou aos Conselheiros na presente sessão. O Conselheiro Raimundo Lima fez questionamentos acerca da incorporação da gratificação e o Conselheiro Ari Ricardo o respondeu, conforme seu entendimento falou que se trata de uma vantagem e o que se adquire é a simbologia com o seu respectivo valor. Nessa toada, o Sr. Edelman Medeiros também se manifestou e complementou o que foi elencando e de que forma casos similares ao presente estão sendo analisados. Ademais, os Conselheiros discutiram, ainda, sobre a competência de órgãos municipais e seus representantes bem como sobre a nomeação de servidores. Ato contínuo, o Conselheiro Ari Ricardo e o Sr. Edelman Medeiros abordaram ainda a temática da contribuição e seus respectivos descontos, destacaram que não há direito adquirido em razão das contribuições efetuadas, que isto não justifica a incorporação, bem como falou-se sobre a nulidade das nomeações realizadas por autoridades incompetentes. Por fim, o Conselheiro e Relator do Processo, Ari Ricardo, concluiu pelo indeferimento do requerimento formulado pela servidora, nos termos do seu voto, e com fundamento no Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do IPMT bem como ressaltou a aplicação da Resolução nº 01 do Conselho de Administração ao caso em análise. Todos os Conselheiros acompanharam o voto do Relator, razão pela qual o Conselho de Administração indefere o requerimento formulado pela servidora.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

|                                                             |                                    |          |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|
| Presidente do IPMT                                          | Kennedy Glauber Carvalho Leite     | Presente |
| Suplente                                                    | Ricardo Coelho Pereira             | Presente |
| Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos | Leonardo Silva Freitas             | Presente |
| Suplente                                                    | Sandra Maria Bandeira Melo         | Ausente  |
| Secretário(a) Municipal de Finanças                         | Odimirtes Araújo Costa Reis Neves  | Ausente  |
| Suplente                                                    | João Henrique Eulálio Carvalho     | Ausente  |
| Procurador Geral do Município                               | Aurélio Lobão Lopes                | Ausente  |
| Suplente                                                    | Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas | Presente |
| Representante dos Servidores Ativos                         | Cleide Ferreira Leão               | Presente |
| Suplente                                                    | Olivia Rachel de Paiva Aguiar      | Ausente  |

|                                                  |                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|----------|
| Representante dos Servidores da Câmara Municipal | Daylan Ribeiro de Sousa          | Presente |
| Suplente                                         | Nilson Rafael Lopes Rego         | Ausente  |
| Representante dos Servidores Inativos            | Raimundo Alves Lima              | Presente |
| Suplente                                         | Jerônimo Permínio de Sousa Filho | Ausente  |
| Secretária do Comitê                             | Madalena Soares Feitosa          | Presente |

Em 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa, Secretária**, em 14/12/2022, às 09:02, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 14/12/2022, às 09:48, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 14/12/2022, às 10:07, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa, Assistente Legislativo**, em 14/12/2022, às 10:34, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima, Suplente do Representante dos Servidores Inativos – Conselho de Administração do IPMT**, em 14/12/2022, às 11:54, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira, Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 15/12/2022, às 04:29, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão, Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 15/12/2022, às 17:56, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **6065370** e o código CRC **4D4352A5**.